

Anexo C – 3. RIS3 Açores e aplicação do Indicador Quantitativo de Alinhamento

1 – As **Áreas Prioritárias** da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores – RIS3 Açores 2022-2027 foram definidas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 184/2022 de 16 de novembro e compreendem:

- (i) Agricultura e agroindústria;
- (ii) Mar e crescimento azul;
- (iii) Turismo e património;
- (iv) Espaço e ciência de dados;
- (v) Saúde.

2 – A estas Áreas Prioritárias associam-se um conjunto de **Áreas Transversais** que surgem como resposta a um conjunto de desafios concretos que a região enfrenta:

- (i) Território, recursos e economia circular;
- (ii) Ambiente e ação climática;
- (iii) Transformação digital e economia 4.0;
- (iv) Qualidade de vida e desenvolvimento social;
- (v) Dinâmicas atlânticas e geoestratégicas.

Para cada cruzamento das Áreas Prioritárias e das Áreas Transversais, surgem um conjunto indicativo de **Atividades Transformativas e de Linhas de Ação**. As Atividades Transformativas são definidas como domínios guia para a transferência de tecnologia e conhecimento no âmbito da RIS3 Açores 2022-2027, enquanto as Linhas de Ação são definidas como as tipologias de atuação orientadoras para as iniciativas e projetos a ser desenvolvidos.

3 – Por deliberação da Comissão Coordenadora da RIS3 Açores, a verificação do alinhamento das candidaturas é efetuada pela aplicação de metodologia própria, designada por **Indicador Quantitativo de Alinhamento (IQA RIS3)**.

4 – O valor final do **IQA** é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares dos critérios de seleção, atribuídos numa escala de 0 a 100 pontos e utilizando-se apenas números inteiros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IQA = 0,50A + 0,10B + 0,10C + 0,15D + 0,15E$$

5 – À candidatura é atribuída uma menção qualitativa determinada pelo valor do IQA:

PONTUAÇÃO	MENÇÃO QUALITATIVA
<= 31	Não alinhado
> 31	Alinhado

6 – Os critérios de avaliação aplicáveis para a determinação do IQA são os seguintes:

A – Enquadramento nas áreas da RIS3 Açores;

B – Enquadramento nas Atividades Transformativas da RIS3 Açores;

C – Enquadramento nas Linhas de Ação da RIS3 Açores;

D – Contributo para as metas definidas no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Área Prioritária de enquadramento;

E – Contributo para a inovação na Área Prioritária de enquadramento.

7 – As pontuações dos critérios são obtidas considerando as notações dos quadros abaixo:

CRITÉRIO A – Enquadramento nas áreas da RIS3 Açores:

	Sem enquadramento numa Área Prioritária	Enquadramento em uma Área Prioritária	Enquadramento em duas ou mais Áreas Prioritárias
Sem enquadramento numa Área Transversal	0	35	50
Enquadramento em uma Área Transversal	0	50	70
Enquadramento em duas Áreas Transversais	0	65	90
Enquadramento em três ou mais Áreas Transversais	0	90	100

CRITÉRIO B – Enquadramento nas Atividades Transformativas da RIS3 Açores:

Sem enquadramento nas Atividades Transformativas identificadas na RIS3	0
Com enquadramento em uma Atividade Transformativa identificada na RIS3	50
Com enquadramento em duas ou mais Atividades Transformativas identificadas na RIS3	100

CRITÉRIO C – Enquadramento nas Linhas de Ação da RIS3 Açores:

Sem enquadramento nas Linhas de Ação identificadas na RIS3	0
Enquadramento em uma Linha de Ação identificada na RIS3	50
Enquadramento em duas ou mais Linhas de Ação identificadas na RIS3	100

CRITÉRIO D – Contributo para os objetivos e metas definidas no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável na Área Prioritária de enquadramento:

Contributo não demonstrado	0
Contributo demonstrado para um objetivo e meta/s considerados não relevantes para a Área Prioritária em que o projeto se integra	25
Contributo demonstrado para diversos objetivos e metas considerados não relevantes para a Área Prioritária em que o projeto se integra	50
Contributo demonstrado para um objetivo e metas considerados relevante para a Área Prioritária em que o projeto se integra	75
Contributo demonstrado para diversos objetivos e metas considerados relevantes para a Área Prioritária em que o projeto se integra	100

CRITÉRIO E – Contributo para a inovação na Área Prioritária de enquadramento:

	Não prevê atividades de transferência de conhecimento nas Áreas Prioritárias	Prevê atividades de transferência de conhecimento nas Áreas Prioritárias
Não identifica qualquer processo de inovação nas atividades previstas para o projeto	0	50
Identifica processo/s de inovação nas atividades previstas para o projeto	50	100